



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - C.F.O

Às 17h10 do dia 02 de outubro de 2025, foi realizada a reunião presencial da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, na Sala de Reuniões Sebastião de Moraes Cardoso, localizada no Edifício Ulisses Guimarães – Poder Legislativo, seguindo o cronograma de reuniões previsto no Regimento Interno Resolução 05/2010, art. 70, inciso II, art. 71, art. 72, II, para discussão da pauta das seguintes Proposituras:

Parecer Nº 2335/2025 ao Projeto de Lei Nº 2005/2025

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 2005/2025- Mensagem nº 1.310/25 de 17/0925 encaminha o Projeto de Lei nº 2.005/25, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, para a execução de obras de reforma na Escola Municipal Adalgisa Feijó Nunes, e dá outras providências.

Fala do vereador Gilberto de Moraes Cardoso (GIBA)

"Senhor Presidente, senhores vereadores,

Gostaria de registrar meu apoio ao projeto que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, visando à tão necessária reforma da Escola Municipal Adalgisa Feijó Nunes.

Esta é uma demanda antiga da comunidade escolar, dos pais, alunos e profissionais da educação, que diariamente enfrentam uma infraestrutura defasada e, muitas vezes, inadequada para o pleno desenvolvimento do ensino.

Como membro da Comissão de Finanças e Orçamento, analisei com atenção os termos do projeto, especialmente no que diz respeito à previsão orçamentária, contrapartidas do município e viabilidade de execução.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Felizmente, trata-se de uma proposta financeiramente equilibrada, com impacto positivo para a cidade, sem comprometer as contas públicas.

A educação deve ser prioridade em qualquer gestão, e obras como essa representam investimento real no futuro da nossa cidade.

Reitero, portanto, meu voto favorável ao parecer da Comissão e reforço meu compromisso com a qualidade da educação pública e com a fiscalização da correta aplicação desses recursos.

Muito obrigado."

Parecer Nº 2339/2025 ao Projeto de Lei Nº 2006/2025

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 2006/2025- Mensagem nº 1.311/25 de 26/09/25 encaminha o Projeto de Lei nº 2.006/25, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênios como Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública, visando à cooperação para aquisição de equipamentos e veículos destinados à Guarda Civil Municipal de Itapecerica da Serra, e dá outras providências.

Fala do vereador Val Santos

"Parabenizo o Executivo pela iniciativa. A segurança é uma das principais demandas da nossa população, e investir na Guarda Civil Municipal é investir na proteção de todos. Sou favorável ao projeto."

"Importante destacar que a aprovação deste projeto não representa aumento de despesa sem previsão orçamentária, uma vez que se trata de convênio que poderá inclusive representar economia ao município, com o repasse de recursos estaduais."

Por se tratar de assuntos sensíveis, deixamos de relatar esta ata de forma pormenorizada. Ao final, após os agradecimentos do Vereador Jones Donizette Sobrinho Junior, Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, a reunião foi encerrada às 18h05.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Presidente Jones Donizette Sobrinho Junior, Secretário Val Santos e Membro Giba.

Nada mais havendo a tratar, o servidor Maurício Teodoro da Silva, nomeado para o ato, declarou encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que será assinada por todos os membros da Comissão Permanente, como determina ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapepecerica da Serra.

Coletivo Cléo Parque União e Jones Jr.

JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR
Presidente

VAL SANTOS
Secretário

GILBERTO CARDOSO (Giba)
Membro
MAURÍCIO TEODORO DA SILVA
Servidor